



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.092/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.094.677/0001-07 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR** situada à Rua Picasso, nº 275, Bairro Icaivera, em Contagem/MG, CEP 32.055-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Lilian Fabrizia Silva Marquezini Alves, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Leontino Moreira, nº. 554, Bairro Santa Helena, portadora do CPF Nº 952.772.006-06 e RG MG –7.432.905 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº092/2019 de 05/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **092/2019**, no valor de R\$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 260.506,73 (Duzentos e sessenta mil e quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de setembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

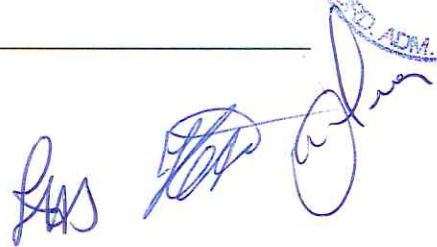

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

Seador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrizia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CNPJ: 01.094.677/0001-07

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA PICASSU Nº: 275 CEP: 32055-270

Bairro: ICAIVERA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352.5238 em.vereador.joseferreiraaguiar@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander/033 Nº conta corrente: 13000048-1 Agência/nº: 3488 - Contagem

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: LÍLIAN FABRÍZIA SILVA MARQUEZINI ALVES

CPF: 952772006-06 CI/Orgão Expedidor: MG 7.432.905 SSP/MG

Cargo/Função: PEB 1\ Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA LEONTINO MOREIRA Nº: 554 CEP: 32015230

Bairro: SANTA HELENA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99196.3928 - lilianfabrizia@ig.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1050	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para fechamento das bancadas com armário planejado em MDF)	R\$ 7.280,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.280,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para fechamento das bancadas com armário planejado em MDF)	R\$ 7.280,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.280,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para fechamento das bancadas com armário planejado em MDF)	R\$ 7.280,00	Até 31/01/2021





10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de setembro de 2020

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrizia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica
Cinice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 7.280,00 (SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.778,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 21/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0487/2017
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2019
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Rescisão consensual celebrada em 10/05/2020 devido a celebração de um novo contrato de mesmo objeto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0547/2020
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HORTA SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
OBJETO: Considerando que a FUNED passou a atender as demandas do município de Contagem/MG com a celeridade necessária decide-se pela Rescisão Consensual celebrada em 18/05/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de testes moleculares (RT-PCR) com a contratada.





Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar

Criação Lei 2.089/90

Aut. Portaria 527/91 e 122796

Rua Picasso, 275 – Bairro Icaivera – Contagem – MG

Telefone: 3352.5238

Contagem, 03 de setembro de 2020

OFÍCIO 61/2020

SEDUC

Secretário Adjunto Executivo de Educação

Sr. Hilton Aparecido Moreira



A direção da Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar agradece o empenho desta gestão em proporcionar um ambiente de leitura prazeroso aos nossos estudantes através do aditivo liberado para ampliação da biblioteca.

Pensando em um planejamento para organização funcional do ambiente, praticidade e um local mais agradável, após finalização das bancadas torna – se necessário o fechamento das bancadas com armário planejado em MDF.

Portanto solicito aditivo no valor de R\$7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

Certa de poder contar com vossa presteza agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Lilian Fabrízia Silva Marquezini Alves

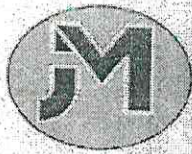
Diretora

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrízia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

Autorizado

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412





JEMAC
MÓVEIS PLANEJADOS

Orçamento Móveis Planejados

A
CX Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar
Rua Picasso, 275 - Icalvera - Contagem
Ac: Lilian Fabrízia
Contato: 31 33525238

Proposta fornecimento MEM 00114/46 IE

Referente: FABRICAÇÃO e MONTAGEM

Pela presente, apresentamos nossa proposta comercial / técnica para fabricação e mão-de-obra especializada em montagem de móveis planejados, conforme discriminados abaixo.

1. OBJETIVO DA PROPOSTA:

Fechamento de bancadas com armário planejado em MDF.

2. ESCOPO FORNECIMENTO:

- Fabricação de armário sob bancada em MDF MADEIRADO "ELMO MACIATO" com portas de correr e com tranças.

Medidas:

1= 1750 x 890 mm
1= 1310 x 890 mm
1= 1960 x 890 mm
1= 1300 x 890 mm
1= 1710 x 890 mm

1= 1620 x 890 mm
1= 1950 x 890 mm
1= 1940 x 890 mm
1= 1610 x 890 mm
1= 1050 x 890 mm

Valor total: R\$7.280,00

• CONDIÇÕES GERAIS:

- PREÇO TOTAL COMBINADO: R\$7.280,00 (Sete mil Duzentos e oitenta).
- PAGAMENTO: A Diretora responsável se compromete a efetuar o pagamento à vista na entrega dos serviços.
- PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis (segunda a sexta-feira) após aprovado o orçamento.

RUA CEL JOÃO CAMARGOS, 255 LOJA 01 CENTRO - CONTAGEM - MG
CNPJ: 28.724.575/0001-76 - INSC. ESTADUAL: 003.049.453.00-14
TELEFONES: (31) 30434397 / 992466484 / 998671091





JEMAC
MOVEIS PLANEJADOS

2

Observações para o prazo de entrega:

- 1) O prazo de entrega será cumprido deste que o apartamento esteja liberado para entrega e montagem dos armários. Caso contrário será remarcado os prazos de entrega entre as partes.
- 2) Nossos armários são fabricados **SOB-MEDIDA** e garantidos por 01 (Um) ano contra defeito de fabricação e quanto à qualidade do material em condições normais.

OBSERVAÇÕES:

- 1) É necessária a planta hidráulica e elétrica do local onde serão montados os armários da Sala de direção, e secretaria da escola, caso contrario a empresa não se responsabiliza por eventuais problemas.
- 2) As possíveis ligações elétricas ou mudança de pontos se necessárias são de responsabilidade do **CLIENTE**.
- 3) A entrega e montagem dos armários ocorrem de segunda a sexta de 08:00 as 16:30.

Validade da proposta: 15 dias

Responsável: Jener Cardoso



JEMAC MOVEIS PLANEJADOS

RUA CEL JOÃO CAMARGOS, 255 LOJA 01 CENTRO - CONTAGEM - MG
CNPJ: 28.724.575/0001-76 - INSC. ESTADUAL: 003.049.453.00-14
TELEFONES: (31) 30434397 / 992466484 / 998671091





Projetos personalizados
Marcenaria em geral
Móveis rústicos e torneados

000662

(31) 3911-4347
(31) 989796423

Sabrina
MARCENARIA & CARPINTARIA

www.sabrinaplanejados.com.br
Rua Dona Guilhermina 20 - Centro - Contagem - MG

Pedido nº: _____ Data: 02/09/2020

Atendente: Edmilson Orçamento válido por 30 dias

Dados cliente
Nome: Cx Pastor U. José Ferreira de Aguiar E-mail: _____
Endereço: R. Picasso Nº 215 Bairro: Inavena
Município: Contagem UF: MG CEP: _____
Telefone: (31) 3352-6238 Celular: _____ CNPJ ou CPF: _____

Cód. M	Discriminação dos produtos e serviços	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Fabricação de armário planejado com bancada com mofo elmo medido 15 mm. 1 x 2,15 x 89. 1 x 1,31 x 89 1 x 1,62 x 89 - 1 x 1,95 x 89 1 x 1,92 x 89 - 1 x 1,94 x 89 1 x 1,30 x 89 - 1 x 1,71 x 89 1 x 1,62 x 89 - 1 x 1,05 x 89			17.960,00
Total				17.960,00

Atenção: Não podemos cancelar ou modificar este pedido (cores, materiais, medidas, etc) após o início de sua fabricação, já que se trata de produto feito sob medida.

Plano de pagamento:
à vista: na entrega do serviço
a prazo: _____

Rua Francisco Miguel nº 250 - Loja B
B. Centro - Contagem / MG - CEP: 32041-250
CNPJ: 09.632.857/0001-07
3044-2120
989796423

Recibo: Recabi do cliente a importância de _____
referente a este pedido, através dos cheques

Contagem, 02 de Setembro de 20 20 Assinatura do cliente _____

Data de Fechamento _____ / _____ / _____ Previsão de Entrega 20 dias

Observações: Atos autorização dos serviços

Assinatura da Supervisora Administrativo _____



Port - Acabamentos em Madeiras

Pedido De Orçamento Para serviço (s) Descritos A Baixo

CONTAGEM 02 DE SETEMBRO DE 2020

Para LILIAN FABRIZIA

Assunto ORÇAMENTO A
ESCOLA MUNICIPAL
V. JOSÉ FDE AGUIAR

1) Relações do (s) Serviço (s) Para Serem Executado (s)

QU	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	FABRICAÇÃO DE ARMARIO SOB MEDIDA PARA BANCADAS BIBLIOTECA, EM MDF MADEIRADO ELMO MACIATO. NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1= 1622 x 890 mm 1= 1950 x 890 mm 1= 1941 x 890 mm 1= 1610 x 890 mm 1= 1050 x 890 mm 1= 1960 x 890 mm 1= 1710 x 890 mm 1= 1312 x 890 mm 1= 1751 x 890 mm 1= 1300 x 890 mm	R\$ 8.200,00
VALOR PARA EXECUÇÃO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA E DE		R\$ 8.200,00

PRAZO PARA ENTREGA DO (S) serviço (S) DESCRITO (S) ACIMA E DE,

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% SINAL E RESTANTE NA ENTREGA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

721.837/0001

PORT ACABAMENTOS EM MADEIRA EIRELI - ME

Rua João Bosco Martins, n.º 247

Bairro Funcionários - CEP: 32.040-430

ATENCIOSAMENTE **CONTAGEM MG**
PORT-ACABAMENTOS EM MADEIRAS (31)987667968

RUA JOÃO BOSCO MARTINS, 247 - FUNCIONÁRIOS - CONTAGEM - MG
CEP: 32040430 - CNPJ: 10721837;0001-83 INSC. EST. 0001120849.00-44

